



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO SELETIVO 2025-2027

**RESPOSTA – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO**

Contextação: Currículo Lattes

Argumentos: O candidato justifica a interposição do recurso em decorrência da “não análise do Currículo Lattes”, descreve que o mesmo foi enviado na data correta em concordância com o disposto no Edital.

Fundamento da contextação: O candidato anexou uma imagem que comprova o envio de um arquivo na data correta e novamente enviou o arquivo com a cópia dos certificados e outros documentos.

Resposta: 1) Após análise, a Comissão do Processo Seletivo resolveu separar a lista apresentada (Resultado Parcial) em : Lista de Candidatos(as) – Ampla Concorrência (AC); Lista Candidatos(as) – Ações Afirmativas (AA). Processo que gerou nova lista de classificação. 2) O currículo não foi analisado com a seguinte justificativa da comissão: o candidato não apresentou o Currículo Lattes – esse modelo de currículo pode ser confeccionado por meio da Plataforma Lattes do CNPq: <https://lattes.cnpq.br/>.

Rondonópolis, 27 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO
PORTARIA DIREÇÃO-FCS/UFR Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025